



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 036
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO Nº 032

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERENCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 036 / 2024
De 29 de Maio de 2024
Lei 249 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 093 de 02/11/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

1100000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR	Acréscimo	Redução
2021 - Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	16.500,00
3.3.9.0.48.00.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.500,00	0,00
Total por Ação:	16.500,00	16.500,00
Total por Unidade:	16.500,00	16.500,00
Total da Movimentação:	16.500,00	16.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	16.500,00
Total Geral:	16.500,00	16.500,00

JACARACI - BA, 29 de Maio de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 032
02/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.142.440,00(Quatro Milhões Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
2009	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17200000 Transferências da União Referentes	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	250.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	325.000,00
		Total da Unidade R\$	455.000,00
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	850.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	850.000,00
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	105.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	107.000,00
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	800.000,00
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	91.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	151.000,00
2064	Gestão Programas do FNDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2075	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	200.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	240.000,00
		Total da Unidade R\$	2.178.000,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1026	Aquisição de Veículos, Equip. e Unidade Móvel para Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
2011	Gestão dos Serviços de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000 Assistência financeira da União desti	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	600.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalacoes	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	741.000,00
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	1.181.000,00
06.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2060	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
2067	Benefícios Eventuais - FEAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	500,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.500,00
		Total da Unidade R\$	158.000,00
07.00.000	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
1019	Aquisição de Implementos Agrícola		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

07.00.000	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE			
1020	Construção de Casas de Farinha			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	56.750,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	56.750,00
			Total da Unidade R\$	98.750,00
11.00.000	SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR			
2018	Apoio ao Esporte Amador			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.440,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	18.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.650,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.600,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	46.690,00
2020	Manutenção de Quadras, Praças de Esportes, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2021	Comemoração de Festividades			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	71.690,00
			Valor Total Suplementado R\$	4.142.440,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.142.440,00

Dotações Anuladas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA			
1014	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	29.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	29.700,00
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	17200000	Transferências da União Referentes	25.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
1028	Construção de Unidades Habitacionais para Controle da Doença de Chagas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.300,00
2009	Manutenção da Iluminação Publica			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	280.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	280.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
 Centro
 JACARACI - BA
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

02.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA	
2048	Manutenção do Centro Administrativo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	17200000 Transferências da União Referentes	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
		Total da Unidade R\$	493.000,00
03.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1005	Constuição, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1031	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	18.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	390.100,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	349.900,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15430000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	890.000,00
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	240.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	555.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	995.000,00
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15500000 Salário Educ.	91.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.000,00
2064	Gestão Programas do FNDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2075	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 30%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	2.178.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

04.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Unidade Móvel para Atenção Primária				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00	
1033	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. da Atenção Especializada				
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00	
2011	Gestão dos Serviços de Saúde				
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00	
2012	Gestão da Atenção Primária				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	150.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00	
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	100.000,00	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		600.000,00	
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	20.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		210.000,00	
2077	Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	6.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00	
		Total da Unidade R\$		1.181.000,00	
06.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2041	Outros Programas da Assistência Social				
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	5.500,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		5.500,00	
2063	Gestão das Ações do PAIF, SCFV / CRAS				
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.500,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		2.500,00	
2067	Benefícios Eventuais - FEAS				
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	90.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00	
2087	Programa Melhoria Habitacional				
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	60.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00	
		Total da Unidade R\$		158.000,00	
07.00.000		SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

07.00.000	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
1007	Implantação de Aterro Sanitário		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1029	Construção e Revitalização de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	56.750,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	56.750,00
2036	Manutenção de Açudes, Córregos, Rios, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	28.690,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.690,00
		Total da Unidade R\$	115.440,00
08.00.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2028	Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
09.00.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2029	Manutenção da Controladoria Geral		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Anulado R\$	4.142.440,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 02 de maio de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/06/2024 ao dia 20/06/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado por lote, para **contratação de prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Distrito de Irundiara e Sede deste município**. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 17 de junho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

**Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341
 CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Distrito de Irundiara e Sede deste município, conforme as especificações abaixo:

LOTE - 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de coleta de lixo e destinação final de resíduos sólidos urbanos nos Bairros Morada Nova e Centenário III, no perímetro urbano da sede do município, com veículo tipo caçamba / basculante, com capacidade mínima de carga de 6m³.	07	mês	R\$ xxxx	R\$ xxxxx
TOTAL LOTE		R\$ xxxxxx			

LOTE - 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de coleta de lixo e destinação final de resíduos sólidos urbanos nos Bairros Fernandes e Tavares no distrito de Irundiara, com veículo tipo caçamba / basculante, com capacidade mínima de carga de 6m³.	07	mês	R\$ xxx	R\$ xxxx
TOTAL LOTE		R\$ xxxxxxx			

Total de R\$: xxxx (xx).

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se plenamente face as necessidades de manutenção dos serviços de limpeza pública no município de Jacaraci, por se tratar de um serviço essencial de natureza contínua e indispensável, tendo como objetivo contribuir para atenuar o descarte inadequado de lixo, além de colaborar com a preservação do meio ambiente

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENÁRIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000
FONE: (077) 3466 – 2341
pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



propiciando uma cidade mais bonita, limpa e visualmente agradável. Considera-se ainda a necessidade de implementar a coleta de lixo em Bairros novos, sendo Loteamento Morada Nova e Centenário III com saneamento básico recente e os Bairros Fernandes e Tavares no distrito de Irundiara, havendo uma expansão de aproximadamente 9,0 km diários no roteiro da coleta, além do incremento de 8,5 Km diários para o descarte do lixo no novo aterro sanitário. Tais atividades não podem sofrer interrupção sob pena de causar grandes transtornos aos cidadãos e afetar diretamente à qualidade de vida e saúde de todos os moradores do município

Essas medidas também auxiliará na preservação do meio ambiente e da saúde pública, por evitar a situação como, proliferação de doenças, obstrução de patrimônio, diminuição de enchentes, tendo em vista que a manutenção de um meio ambiente saudável e equilibrado, além de tratar de assunto que é de total interesse da humanidade, uma vez que é imperativa à sobrevivência humana e à sadia qualidade de vida, é um princípio constitucional impositivo, previsto na Constituição Federal, o que impõe ao Poder Público em todas as suas esferas (Federal, Estadual e Municipal), o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Os serviços integrantes deste objeto visam primeiramente à garantia do bem-estar da população do município, a garantia da qualidade e o cumprimento às normas de ambientais e de saúde pública, e posteriormente a economicidade, uma vez, que a execução dos serviços é de natureza essencial e continuada, implicando na diminuição dos custos com a administração, permitindo propostas mais vantajosas ao município.

3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Lixo Domiciliar – entendido como os resíduos sólidos, classificados como classe II, pela Norma NBR nº. 10004/04, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, também conhecido como lixo residencial ou doméstico, geralmente constituído de resíduos inaproveitáveis resultantes do preparo de refeições, sobras de alimentos, invólucros,

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000**FONE: (077) 3466 – 2341****pmjacaraci@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



papéis, papelões, plásticos, vidros, vasilhames, metais e outros inerentes as atividades domésticas.

4.2 Os serviços aqui contratados deverão ser realizados na sede do município: de segunda a quinta-feira das 07:00 às 17:00h e no sábado das 07:00 às 16:00h, já no Distrito de Irundiara: de terça a sexta-feira das 07:00hs às 17:00hs e no sábado das 07:00 as 16:00hs. A destinação final dos resíduos deverá ser realizada no Aterro Sanitário com uma distância de 8,5 Km da sede do município.

4.3 Cada veículo deverá ser dotado de mão de obra, composta de 1 (um) motorista e, no mínimo, de 02 (dois) coletores.

4.4 Os coletores são responsáveis pela coleta dos resíduos sólidos nas lixeiras domiciliares e pelo despejo nos respectivos caminhões, bem como outras atividades inerentes e necessárias a realização do objeto contratado.

4.5 Caso a condição de serviço exija, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias para o desempenho da atividade;

4.6 A contratada se encarregará pela manutenção dos caminhões, combustíveis, motorista, ajudantes e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;

4.7 O veículo deverá ser apresentado no departamento de obras e transporte, localizado na Garagem municipal, na Rua Antônio Ferreira da Silva, Bairro Vila Recreio na sede do município, em até 48 h horas após a sessão que a declarar vencedora para que seja verificada sua conformidade às exigências deste Termo.

4.8 Os serviços licitados deverão ser prestados pelo fornecedor, conforme autorização da secretaria requisitante.

4.9 A prestação de serviço iniciar-se-á após a assinatura do contrato e respectiva ordem de execução.

4.10 O serviço deverá ser feito de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido.

4.11 A responsabilidade pela manutenção (admissão, remuneração, subordinação e dispensa) de coleta será da contratada, que assumirá todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras atinentes a tal procedimento, não se admitindo, em hipótese alguma, responsabilização do Município em relação à mesma.

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENÁRIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1- Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;
- 5.2- Pagar o valor acordado, e, antecipadamente exigir nota fiscal ou recibo para tal, para a efetivação do pagamento;
- 5.3- Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;
- 5.4- Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Prestar pontualmente os serviços e apresentar nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- 6.2 Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE não podendo ultrapassar o prazo 05 (cinco) dias em nenhuma hipótese;
- 6.3 Permitir e aguardar para que seja verificada a execução quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;
- 6.4 Sempre que solicitado, se fazer presente para prestar informações referentes aos serviços prestados, objetivando, caso as devidas correções;
- 6.5 Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 14.133/2021.
- 6.6 Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- 6.7 Manter-se, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.8 Desempenhar com zelo e comprometimento o objeto contratual;

7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000
FONE: (077) 3466 – 2341
pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



7.1 A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7º da Lei nº: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8 PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.6 O pagamento será efetuado em moeda nacional.

8.2 O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias contados da apresentação da nota fiscal /fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

8.3 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.

8.4 O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado:

Lote 01: Total de R\$: xxxx (xxxxxx), pelo período de 07 (sete) meses. Totalizando o valor global de até R\$: xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx).

Lote02: Total de R\$: xxxxx (xxxxxxxxxx), pelo período de 07 (sete) meses. Totalizando o valor global de até R\$: xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx).

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENÁRIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo nº 155 a 163 da Lei nº: 14.133/2021.

9.2 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

9.3 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 17 de junho de 2024.

ADELMO GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000
FONE: (077) 3466 – 2341
pmjacaraci@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6016-96F8-C490-69E7-D196> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6016-96F8-C490-69E7-D196



Hash do Documento

d8afe15aac551f6612d19ffd193dac403e43aaa6d4896a54bb2e4eadcb7d6927

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2024 14:45 UTC-03:00